



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Elian:



RQ 3090 /2014

LIDO

REQUERIMENTO N°
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em 18/02/14

Assessoria de PLENÁRIO

Requer o encaminhamento de
solicitação de informação a Companhia
Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil cópia, de inteiro teor, do processo nº 112.000.368/2014

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3090/14
Folha N° 01 BIA

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes sobre o reconhecimento de dívida relativas a despesas com o Estádio Nacional de Brasília.

Em vista disso, é importante que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.090/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 20/02/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3090/14
Folha Nº 02 BIA